DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Notificações 2
Outros Atos 3
BOLETIM DE CAIXA 3

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8
Atos Legislativos 9
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 9
Resumo da Sessão 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação da membra da Comissão de Contratação quanto à ausência de propostas válidas e a manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora Bruna Penariaol Morante, onde solicita a republicação do Processo Licitatório n°. 019/2024, Dispensa de Licitação n°. 006/2024 o qual objetiva a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria para servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** determino que seja realizada nova publicação para apresentação de propostas.**Cumpra-se.** Fernão, 18 de junho de 2024. **José Valentim Fodra** - Prefeito Municipal de Fernão.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 019/2024
Dispensa n°. 006/2024.

Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para servidores da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3° da lei 14.133/21, o termo de referência e minuta de contrato para a contratação do objeto acima especificado, encontram-se disponíveis através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras : http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia **24/06/2024 às 16h30min**, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail compras@fernao.sp.gov.br ou presencialmente no paço municipal no setor de protocolo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	18/06/2024	2,94
Fundeb	18/06/2024	16.064,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	18/06/2024	100.000,00

Fernão, 18 de junho de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0112/2024 DO DIA 17/06/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	149,65
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	98,04
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	2,32
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	13,76
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	15,24
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	170,86
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,61
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,13
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	26,54
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	568,83
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	60,81
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	109,77
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,82
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.806,67
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,10
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,97
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	92,08
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,53
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,23
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	14,26
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,40
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	213,57
36	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	213,57
37	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	66,08
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,53
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,81
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,83
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,82
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,75
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,75
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,16
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,12
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,42
77	1716.50.0.1.00.05	BLOCO GBF FNAS	500 000	0 05 00	3.200,00
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	86,06
93	1724.51.0.1.00.01	TRANSPORTE DE ALUNOS	200 002	0 02 00	11.582,48
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-17,21
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	129,29
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	334,71
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	79,32
9001	9999.00.0.0.00.01	DESCONTO I.N.S.S.	190 000	0 19 00	1.251,43

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0112/2024 DO DIA 17/06/2024

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	19.095,68
	Extra Orçamentária:	1.251,43
	Total Arrecadado:	20.347,11
	Saldo Anterior:	6.928.348,25
	Total Geral:	6.948.695,36

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
334	2870		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1,54
334	2871		3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	6.739,16
56	2872		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	24,22
27	2881		3.3.50.41.00	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	110 000	0 01 00	836,00
56	2882		3.3.90.39.99	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	110 000	0 01 00	7.153,60
118	2906		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220 000	0 01 00	11,72
56	2907		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	70,32
56	2908		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	40,14
79	2941		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	11,72
56	2942		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	23,44
56	2943		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	26,98
207	2947		3.3.90.39.99	A CASA DA VOVO MARIA DE NAZARE	110 000	0 01 00	6.873,00
79	2956		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310 000	0 01 00	93,76
80	2957		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	300 000	0 02 00	11,72
56	2958		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	105,48
56	2959		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	58,82
56	2964		3.3.90.39.58	TELEFONICA BRASIL S.A	110 000	0 01 00	2.693,70
303	2969		4.4.90.51.91	NEW ERA ENGENHARIA LTDA	110 000	0 01 00	27.892,74

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	52.668,06
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	52.668,06
	Saldo:	6.948.695,36
	Saldo para o dia seguinte:	6.896.027,30

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo		**100** **GERAL TOTAL**				0,00	0,00	503.362,21
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	12.955,09			12.955,09
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	118,10			118,10
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	74.145,18			74.145,18
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	9.045,27			9.045,27
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0112/2024 DO DIA 17/06/2024

001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	872,61			872,61
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	6.154,59			6.154,59
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	31.981,05			31.981,05
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	364.485,97			364.485,97
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.604,35			3.604,35
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				40.813,20	89.039,14	2.008.610,12
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	53.235,93			53.235,93
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	913,48			913,48
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	194,42	60,81	0,00	255,23
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	841,23	0,00	841,23
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.296,39			17.296,39
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	34.231,22			34.231,22
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	210,04	68,85	0,00	278,89
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	7.575,16	0,00	7.575,16	0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	730,19	37.532,83	37.660,22	602,80
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.889.738,93	0,00	36.500,00	1.853.238,93
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	33.945,45	0,00	7.153,60	26.791,85
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	11.160,32			11.160,32
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	7.504,53	2.309,48	150,16	9.663,85
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	32.819,91
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	32.819,91			32.819,91
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	16.328,15
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	16.328,15			16.328,15
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				1.251,43	0,00	1.251,43
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00	1.251,43	0,00	1.251,43
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				11.582,48	0,00	1.411.036,07
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	39.655,12			39.655,12
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.487,99			2.487,99
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.113,60			1.113,60

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2024

BOLETIM DE CAIXA Nº 0112/2024 DO DIA 17/06/2024

001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	206.804,80			206.804,80
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	707,10			707,10
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	32.355,01			32.355,01
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	1.116.329,97			1.116.329,97
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00	11.582,48	0,00	11.582,48
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	11,72	6.472,11
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	5.367,47	0,00	11,72	5.355,75
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	1.116,36			1.116,36
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	125.375,03
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	125.375,03			125.375,03
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	11,72	2.178.723,48
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	561.521,37	0,00	11,72	561.509,65
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.395.853,56			1.395.853,56
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	18.435,33			18.435,33
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	202.924,94			202.924,94
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	105,48	23.911,44
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	22.287,48			22.287,48
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.729,44	0,00	105,48	1.623,96
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.999,50
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.999,50			2.999,50
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	4.415,87
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	4.415,87			4.415,87
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			3.200,00	0,00	262.474,11
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	9.019,04			9.019,04
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	72.537,92	3.200,00	0,00	75.737,92
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	145.101,42			145.101,42
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	2.100,16			2.100,16
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	11.290,37			11.290,37
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	9.248,93			9.248,93
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	6,95			6,95
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	9.969,32			9.969,32
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	318.247,87
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	318.247,87			318.247,87
					6.928.348,25	56.847,11	89.168,06	6.896.027,30

FERNÃO, 17 de junho de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS ANDRADE DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP336040/O-6/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0112/2024 DO DIA 17/06/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.928.348,25
+ Receita Arrecadada no dia:	20.364,32
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	17,21
- Empenhos Pagos no dia:	52.668,06
+ Saldo Atual:	**6.896.027,30**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 71, 18 DE JUNHO DE 2024.
(de autoria da Comissão Processante)

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO VEREADOR JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO "ALEMÃO" do cargo de Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DIVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica destituído do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos dos artigos 41 e seguintes do Regimento Interno, o Vereador Josiel Cândido Negrão "Alemão".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de junho de 2024.

Diva de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara
Samuel Alamino dos Santos
1º Secretario

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 28 de maio de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº. 197/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 182/2024
Data: 28/05/2024 - Horário: 15:24
Legislativo - PE 23/2024

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Valho-me da oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 23/2024, de 28 de maio de 2024, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que seja inserido na pauta de votação durante o presente período legislativo, e aprovado em caráter de urgência especial.

Em razão da aquiescência dos ínclitos Vereadores, ficarão criados os cargos efetivos de Nutricionista para atuação de 30 horas semanais, bem como Técnico de Enfermagem com carga de 40 horas semanais, os quais passarão a integrar o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Relevante consignar que atualmente o profissional nutricionista que atua na Secretaria de Educação, deve cumprir carga horária de 30 horas semanais, previsão que até então inexiste em nosso ordenamento jurídico municipal. Destarte, caso seja aprovado, nossa legislação estará alinhada à Resolução CFN/465/2010, a qual estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE). Nesse diapasão, acrescento que a atual nutricionista, que inclusive requereu sua exoneração com efeitos a partir de 1º de julho de 2024, foi contratada para atuar por 20 horas semanais, como dito, em total conflito com a Resolução em tela,

Quanto à criação dos cargos de técnico de enfermagem, ampara-se a medida no pedido oriundo da Secretária Municipal de Saúde (anexo), que por sua vez visa atender os termos do Relatório nº10644/24-05-2024-R, do dia 24 do presente mês a

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

cargo do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo "COREN", o qual apontou déficit de profissionais que atuam em nossa USF.

Destaco também que é parte integrante do incluso Projeto a descrição pormenorizada das funções correspondentes aos cargos a serem criados, assim como o demonstrativo de impacto financeiro que a medida irá causar.

Assim, restando crível a necessidade de ser aprovado o incluso Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos de nutricionista e técnico de enfermagem, que passarão a integrar o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, na seguinte conformidade abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORARIA
Nutricionista	01	08 – ADM	30 HS Semanais
Técnico de Enfermagem	02	04 – ADM	40 HS Semanais

Art. 2º. As atribuições dos cargos ora criados e os requisitos para investidura estão dispostos nos Anexo I, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Os presentes cargos criados por esta lei seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 4º - Aplicar-se-á aos presentes cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 7º - O quadro de cargos de Provimento em Comissão atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo IV que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 8º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de maio de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. NUTRICIONISTA

NUTRICIONISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; cardápios, preenchimentos de documentos pertinentes a secretaria onde desenvolve sua função, podem estruturar e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; ✓Receber, conferir e acompanhar a entrega dos alimentos; ✓Responsável por toda a condição e qualidade higiênico-sanitária do que é produzido. Também é responsável por assegurar toda a qualidade sensorial dos alimentos que os estudantes e toda a comunidade escolar consumirão; ✓Trabalhar em uma Educação de saúde nutricional, sendo responsável por educação a comunidade sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada; ✓Controlar a estocagem, validade dos produtos, supervisionar a preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população; ✓Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; ✓Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema Municipal de Saúde, cuidando de sua alimentação, nutrição clínica e social, alimentação institucional, buscando, com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessárias a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população; ✓Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ✓Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; ✓Elaborar Lista anual de suplementos e ou dietas alimentares com descrição técnica e quantidade para encaminhamento a compras. ✓Elaborar Lista anual de alimentos no geral com descrição técnica e quantidade para encaminhamento ao setor de compras/licitação. ✓Preencher sistemas necessários referente à área na atuação; ✓Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós operatórios sempre que necessário. ✓Realizar atividades educativas junto a população em geral. ✓Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal. ✓Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; ✓Elaborar cardápios escolares e as pessoas atendidas quando necessário, garantindo macro e micronutrientes para o bom desenvolvimento, esse profissional consegue inserir as pessoas um conhecimento para um consumo mais adequado, sustentável e equilibrado; ✓ Atender o público em geral; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, unidades e postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo, acrescido do curso de formação profissional de Técnico de Enfermagem. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓As atribuições que atingem esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídos a equipe de enfermagem. ✓Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem; ✓Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; ✓Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; ✓Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar; ✓Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde; ✓Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro; ✓E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. ✓Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; ✓Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; ✓Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. ✓Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós operatórios sempre que necessário. ✓Realizar atividades educativas junto a população em geral. ✓Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal. ✓Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração. ✓ Digitar em sistema informatizado utilizando usuário e senha própria. ✓Na administração de medicação prescrita, identificar a medicação prescrita, verificar data e ou período de aplicação, preparar o paciente, realizar a medicação e acompanhar; ✓Na orientação e conversas com pacientes e familiares; colher informações ✓Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica; campanhas da saúde pública e realização de palestras educativas; ✓Trabalhar com biossegurança e segurança, utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; tomar vacinas, seguir protocolos em caso de contaminação ou acidentes, descartar material contaminado e acondicionar perfurocortante para descarte; ✓Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; ✓Atender o público em geral; ✓Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

Prefeitura Municipal Fernão, 28 de maio de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:
1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS

Cargos	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Nutricionista 30h	1	4.171,14	4.171,14
Técnico de Enfermagem	2	4.892,34	4.892,34
TOTAL DE ACRÉSCIMOS		9.063,48	**54.380,88**

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:
2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	**0,00**

IMPACTO COMPENSADO	**9.063,48**	**54.380,88**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2024	2025	2026
3.3.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	9.063,48	54.380,88	108.761,76	108.761,76
13 % Salário (8,33 %)	754,99	4.529,93	9.059,85	9.059,85
Abono de Férias (2,78 %)	251,96	1.511,79	3.023,58	3.023,58
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 16,50%	1.661,62	9.969,73	19.939,46	19.939,46
TOTAL	11.732,05	**70.392,33**	**140.784,65**	**140.784,65**

A partir de julho de 2024.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2024

Base – 1 Quadrimestre 2024		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	22.763.069,54	
Despesa com Pessoal	9.467.465,83	**41,59%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2024		
		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	22.763.069,54	
Exercício 2024		
Gastos com Pessoal e Encargos	9.467.465,83	41,59%
(+) IMPACTO	70.392,33	0,31%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**9.537.858,16**	**41,90%**
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	9.467.465,83	41,59%
(+) IMPACTO	140.784,65	0,62%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**9.608.250,48**	**42,21%**
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	9.467.465,83	41,59%
(+) IMPACTO	140.784,65	0,62%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**9.608.250,48**	**42,21%**

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	**QTDE**	**GRUPO/ GRAU**	**SALÁRIO ATUAL**
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	R$ 2.164,75
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	R$ 2.824,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	R$ 2.824,00
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	R$ 1.701,34
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	R$ 4.171,14
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	R$ 4.784,30
ARQUITETO	01	11-ADM	R$ 6.294,26
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	R$ 2.164,75
ADVOGADO 20 HS	01	11-ADM	R$ 6.294,26
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	R$ 2.764,17
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	03	09-ADM	R$ 4.784,30
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	R$ 1.915,71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	R$ 2.164,75
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	R$ 1.701,34
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	R$ 1.701,34
CONTADOR 40HS	02	11-ADM	R$ 6.294,26
CONTROLADOR INTERNO 20HS	01	06-ADM	R$ 3.170,50
COZINHEIRO	07	01-ADM	R$ 1.701,34

CUIDADOR ESCOLAR	04	02-ADM	R$ 1.915,71
DENTISTA 20 HS	04	10-ADM	R$ 5.487,59
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	R$ 4.784,30
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	R$ 4.171,14
ENFERMEIRO	04	07-ADM	R$ 3.636,56
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	R$ 6.294,26
ENGENHEIRO CIVIL 20 HS	01	10-ADM	R$ 5.487,59
FARMACEUTICO 20 HS	03	06-ADM	R$ 3.170,50
FISCAL	02	04-ADM	R$ 2.446,17
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	R$ 2.164,75
FISIOTERAPEUTA 20 HS	01	06-ADM	R$ 3.170,50
FONOAUDIÓLOGO 20 HS	01	06-ADM	R$ 3.170,50
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	R$ 1.701,34
MECÂNICO	01	03-ADM	R$ 2.164,75
MÉDICO 20 HS	03	11-ADM	R$ 6.294,26
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	R$ 6.294,26
MOTORISTA	22	03-ADM	R$ 2.164,75
MONITOR	08	02-ADM	R$ 1.915,71
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	R$ 1.915,71
NUTRICIONISTA 20 HS	02	06-ADM	R$ 3.170,50
NUTRICIONISTA 30 HS	01	08-ADM	R$ 4.171,14
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	R$ 2.446,17
PSICÓLOGO	02	09-ADM	R$ 4.784,30
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	R$ 1.915,71
SERVENTE	14	01-ADM	R$ 1.701,34
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	R$ 2.446,17

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	04-ADM	R$ 2.446,17
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	02	09-ADM	R$ 4.784,30
TESOUREIRO	01	06-ADM	R$ 3.170,50
TRATORISTA	08	03-ADM	R$ 2.164,75
VIGIA	09	01-ADM	R$ 1.701,34

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de maio de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 – E
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	08	SUBSÍDIO

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de maio de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 23/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de maio de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 04/06/2024 - 20:47

Encerramento: 04/06/2024 - 20:50

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=B92eeXhG6Dc

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=B92eeXhG6Dc

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 23/2024 **Turno:** Único **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM) Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 23 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 04/06/2024 - 19:26

Encerramento: 04/06/2024 - 20:46

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=B92eeXhG6Dc

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=B92eeXhG6Dc

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

Sob a Presidência do Vereador Josiel Candido Negrão, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretario Vereador Eber Rogério Assis. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária, submeteu em votação a ata da 8ª sessão ordinária de 2024, ficando aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Dando sequência a sessão o senhor Presidente Josiel Candido Negrão "Alemão" anunciou a fase do Expediente. O senhor Presidente anunciou a Eleição de Corregedor de ocordo com Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fernão. Informou ser vedada a condução de membros da Mesa para ocupar o cargo de corregedor. Informou que conforme determina o artigo 5º

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

do Código de Ética e decoro parlamentar a eleição seria realizada por votação secreta e voto direto. Informou que os senhores vereadores deveriam proceder ao preenchimento da cédula de votação com o nome do Vereador que pretendiam eleger como corregedor. O senhor presidente colocou em votação secreta a eleição de corregedor da Câmara Municipal. Os senhores veradores coloram seus votos na urna de votação, conforme foram sendo chamados pelo segundo secretário da Mesa, por ordem de chamada. O senhor Presidente designou como escutinadores o primeiro e segundo secretários da Mesa. Procedida a apuração dos votos, o Vereador **Luiz Alfredo Leardini** obteve sete (07) votos, o Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos** obteve um (01) voto e o Vereador Sérgio Aparecido Batista obteve um (01) voto, ficando eleito com mais votos o Vereador **Luiz Alfredo Leardini**. O senhor Presidente declarou eleito e empossado como corregedor da Câmara Municipal de Fernão o Vereador **Luiz Alfredo Leardini**. Suspendeu os trabalhos da sessão por cinco minutos para que as lideranças de bancada dos partidos procedecem a indicação dos membros que para comporem a Comissão de Etica e Decoro Parlamentar. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente informou que foram indicados pelas lideranças partidárias os seguintes membros que irão compor a Comissão de Etica e Decoro Parlamentar: Presidente: **Samuel Alamino dos Santos - PL,** Membro: **Karina Fanton Tanganelli - PODEMOS** e Membro: **Gerônimo Rodrigues dos Santos - PL**. Dando sequencia a leitura das materias do expediente.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 23/2024 **Turno:** Único **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM) Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - REQ Requerimentos 13/2024 **Turno:** Único **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA POSSIBILIDADE DE ESTUDO PARA MELHORIA NO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BENEDITO SOARES FIDÊNCIO, QUADRA DE ESQUINA COM A RUA JOÃO ALBINO.	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
3 - REQ Requerimentos 14/2024 **Turno:** Único **Autor:** Karina Tanganelli	SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER "ALTERAÇÃO PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA MANOEL DA SILVA JULIÃO, NO CENTRO DE FERNÃO".	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
4 - IND Indicações 34/2024 **Turno:** **Autor:** SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE BOCHA E ATRAVÉS DA SECRETARIA RESPONSÁVEL A ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS.	**Matéria lida**
5 - IND Indicações 35/2024 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	SUGERINDO AO PREFEITO, A CONSTRUÇÃO DE UM ALMOXARIFADO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.	**Matéria lida**
6 - IND Indicações 36/2024 **Turno:** **Autor:** SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE QUE FAÇA OS REPAROS NECESSÁRIOS TAPA BURACOS NA ESTRADA QUE LIGA FERNÃO A LUCIANÓPOLIS.	**Matéria lida**
7 - IND Indicações 37/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SUGERINDO AO PREFEITO, ATRAVÉS DO ÓRGÃO/ SECRETARIA COMPETENTE, SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE MELHORAR O ACESSO À BALANÇA MUNICIPAL.	**Matéria lida**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

1 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL -

2 - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD -

Considerações Finais

9ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura - O senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária, nos termos do artigo 170, § 2º do R.I. logo após o encerramento da presente sessão, para discussão e votação únicas do projeto de lei do executivo n.º 23/2024 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).